

ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO POLÍTICO DA CORRUPÇÃO: UMA ABORDAGEM SOCIOCOGNITIVA

Valney Veras da Silva (UFC)

prvalney@hotmail.com

Lívia Márcia T. R. Baptista (UFC)

liviarad@yahoo.com

1. Introdução

O presente artigo tem como objetivo analisar o discurso político que de modo velado legitima a corrupção ao mitigar seus efeitos, ou naturalizar sua prática entre atores políticos. A teoria que embasa este estudo é a abordagem sociocognitiva de van Dijk (2003, 2006, 2010), que como uma proposta teórica da análise crítica do discurso, estuda as relações de abuso de poder e de dominação.

Este trabalho se compõe de três partes. A primeira expõe a abordagem teórica de van Dijk (2002, 2010) sobre o discurso político e a cognição política como interface para a dimensão social da política. A segunda parte observa a legitimação do discurso político sobre a corrupção, com base na proposta teórica de Habermas (2002) em relação aos estudos do discurso.

A terceira parte do artigo é a análise linguístico-discursiva do pronunciamento do ex-presidente Lula no dia internacional de combate a corrupção. As categorias de análise são extraídas da nova retórica, em consonância com os estudos críticos do discurso, em que van Dijk (2006, 2008) apresenta a retórica como uma das macrocategorias de análise do discurso político para desvelar seu aspecto ideológico. A partir desta estrutura, observa-se a seguir a relação entre discurso político e cognição política, visto que o texto de análise faz parte do discurso político presidencial.

2. Discurso político e cognição política

O conhecimento sobre política é modificado ou confirmado por várias formas de texto durante o processo de socialização, da educação formal e da conversação. Para o melhor entendimento deste conhecimento é necessário uma teoria da cognição política, que conecta o indivíduo

com o discurso político e a interação com as representações sociais dos grupos e instituições políticas. Van Dijk (2002, p. 203) em sua abordagem da análise crítica do discurso (ACD), que chama de estudos críticos do discurso (ECD), propõe a interface sociocognitiva para a análise do discurso político de modo crítico.

A compreensão da cognição política requer a consideração de níveis do domínio político. O nível básico consiste da política individual dos atores, assim como suas crenças, discursos e interações nas situações políticas. O nível intermediário é constituído pelo nível de base mais os grupos e instituições políticas e suas representações, discurso coletivo, relações e interações. O nível mais elevado, baseado no intermediário, é constituído pelo sistema político e suas representações abstratas, ordens de discurso, e processos sociopolíticos, culturais e históricos (VAN DIJK, 2002).

Com esses três níveis em mente, o discurso político é descrito de duas formas: (1) uma descrição no nível sociopolítico, onde processos e estruturas políticas são constituídos por eventos situados, interações e discursos de atores políticos em contextos políticos; (2) e uma descrição no nível sociocognitivo, onde as representações políticas são relatadas pelas representações individuais desses discursos, interações e contextos. Desta forma, entende-se que a cognição política é a interface teórica entre as dimensões pessoal e coletiva da política e do discurso político, ou seja, a interface entre a cognição social e política e as crenças pessoais (VAN DIJK, 2002).

O estudo da cognição política está situado no uso e nas estruturas das representações mentais sobre situações, eventos, atores e grupos políticos. O modelo proposto por van Dijk (2002) funciona como base cognitiva do discurso político e da ação política, relacionando as macroestruturas das representações dos grupos e instituições, com as microestruturas políticas das ações dos atores políticos.

A cognição política como interface proposta por van Dijk (2002) se apresenta em alguns aspectos baseados na linguística cognitiva. No primeiro aspecto, o processo cognitivo e as representações são observados na memória de curto prazo (MCP) e na memória de longo prazo (MLP). No segundo aspecto, o processamento da informação, que envolve a percepção e a produção e compreensão do discurso, é elaborado na MCP, que faz uso da informação estocada na MLP.

O terceiro aspecto é a distinção entre memória episódica e memória semântica. A primeira armazena as informações processadas na MCP; e a memória semântica acumula informações mais gerais e abstratas, referentes ao conhecimento da linguagem e do mundo. Van Dijk (2002) denomina a memória semântica de “memória social”, em contraste com a memória episódica.

A MLP é organizada em vários tipos de representações mentais, com sua própria estrutura esquemática. O conhecimento social é organizado nessas estruturas por meio de “scripts” (Frames) que possuem números fixos de categorias. Parte desse conhecimento social é o conhecimento político geral que o povo possui sobre políticos, debates parlamentares, eleições, propaganda política ou demonstrações políticas. O conhecimento é definido por van Dijk (2002, 2006, 2008) como uma estrutura mental organizada que consiste de crenças factíveis de um grupo ou cultura, que podem ser verificadas pelo critério de verdade de um grupo ou cultura. Segundo van Dijk (2002), o conhecimento de um grupo pode ser julgado como mera “crença” ou “opinião” por outro grupo. Assim como as crenças são organizadas, as atitudes e ideologias também o são, por meio das características do discurso político e da cognição política, por meio dos grupos e de seus relacionamentos.

A estrutura da memória social ainda não é muito conhecida. Porém, pode-se afirmar que ela é constituída pelo senso comum das crenças socioculturais, formadas pelo conhecimento cultural e pelas opiniões. O senso comum cultural pode mudar historicamente; desta forma, cada grupo social pode desenvolver seu próprio conhecimento de grupo, que é organizado em torno da ideologia subjacente. Essa mudança ocorre através do discurso veiculado pelas mídias de massa, de modo geral, principalmente no que se refere ao discurso político. Dessa forma, fragmentos especializados de crenças de grupos, às vezes, podem penetrar no senso comum, e vice-versa (VAN DIJK, 2002).

Ao lado das crenças dos grupos, os atores sociais individualmente também têm experiências e conhecimentos pessoais representados em sua memória episódica. Essas experiências pessoais são representadas em modelos mentais, que também possuem uma estrutura formada por um número fixo de categorias, como: contexto, ações e participantes e seus papéis. Ao contrário das crenças socialmente compartilhadas, os modelos representam eventos específicos que são usados como exemplo (discurso presidencial). Os modelos mentais são a interpretação (conhecimento e opinião) de cada evento, por isso são subjetivos.

Os modelos mentais formam a base cognitiva de toda interação e discurso individual. As pessoas constroem um modelo de um evento ou ação, que serve como base referencial do discurso, ajudando a definir a coerência local e global. Os modelos mentais integram novas informações, incorporando pessoas e informações sociais, servindo como o núcleo da interface entre o social e o individual. Desta forma, podem constituir a base da experiência social e do conhecimento político. Isto significa que as representações gerais e abstratas das representações sociais da memória social são, em primeiro lugar, derivadas da experiência pessoal como representadas na memória episódica de cada indivíduo. O conhecimento social e político podem ser mais bem adquiridos pelo geral, no caso o discurso abstrato, do que por tratados e propagandas políticas (VAN DIJK, 2002).

3. A legitimação do discurso político sobre a corrupção

Os modelos mentais formadores das crenças, das representações e do conhecimento político são construídos e reproduzidos a partir do discurso de atores políticos e/ou de instituições que detém o domínio dos meios de comunicação de massa. Estes mesmos, também, formam o discurso político e o direcionam a partir das crenças de um determinado grupo social. É neste ciclo de produção e reprodução que o discurso político encapsula os modelos mentais de determinados grupos sociais sobre política, ou forma seus modelos mentais; o que afeta a prática social quando um determinado modelo mental presente em um discurso político tem o objetivo de favorecer um grupo social que está em posição de dominação sobre outro. Esta forma de abuso de poder a partir do discurso político pode se dar, também, e comumente, por meio da legitimação.

A legitimação, também, pode ser observada como uma estratégia discursiva que, como um fenômeno social e um processo, tem o objetivo de naturalizar práticas de abuso de poder (SILVA; BAPTISTA, 2011). O processo de legitimação também envolve atividades sociocognitivas entre atores e grupos sociais que são categorizados e particularizados, de modo contínuo, por meio de representações sociais. Este processo revela uma tensão, de modo que os grupos podem ser legitimados e deslegitimados dentro de um dado momento histórico, através do discurso.

A legitimação ocorre através de atores e grupos sociais, imersos em complexas relações sociais, guiadas por modelos cognitivos, tendo o discurso como meio de reprodução ideológica destes grupos (AZEVE-

DO, 2008). Mesmo sendo um processo social, a legitimação se expressa no discurso por meio de processos cognitivos ligados às relações sociais entre os grupos em questão.

A legitimação é consequência de uma interpretação que presume consenso; é “uma visão do mundo que legitima a autoridade” (HABERMAS, 2002, p. 129). Como processo, pode ser entendida a partir de uma leitura da sociedade sobre ações políticas referentes a atores e grupos. Estas ações são o “texto” que, como categorização, legitima as atividades políticas, mesmo que transgressoras como a da corrupção, por meio de modelos cognitivos (AZEVEDO, 2008). Como “leitura de mundo”, a legitimação também é construída por atores políticos, como será demonstrado na análise do pronunciamento presidencial, que reconstrói a representação sobre a corrupção política a partir de um discurso velado que mitiga sua relevância como mazela social no Brasil.

Segundo Habermas (2002), nas práticas discursivas se processa a construção da legitimação. Este texto de legitimação, no aspecto da corrupção política, revela aspectos de imposição e opressão sobre os “Outros”. Nesta perspectiva, a construção do discurso de legitimação da corrupção é um processo de conflito entre grupos sociais.

Van Dijk (2008) define legitimação como um ato social, e político, que se materializa no discurso; e apresenta, também, o caráter socio-cognitivo da legitimação, visto que o discurso argumentativo apresenta atitudes responsivas a questionamentos sobre a legitimação de grupos e atores políticos, o que Billig (2008) chama de justificação e crítica/logos e antílogos.

A legitimação está ligada a afirmação de “uns” (nós) em detrimento, ou negação, de “outros”. Neste sentido, ela é um processo de construção de representações sociais, ideologicamente orientadas, que promove o abuso de poder. No contexto da corrupção política no Brasil, o discurso de legitimação de atores e grupos políticos tem como objetivo mitigar a prática corruptora institucionalizada, através de um discurso velado, de modo que o povo reproduza este conhecimento com familiaridade, e até como uma questão cultural.

Segundo Rojo e van Dijk (1997), o elemento fundamental na maioria das formas de legitimação social e política é a busca de aprovação normativa para as ações políticas de um grupo ou instituição que detém o poder (frequentemente as elites, o parlamento ou o Estado). De modo que a legitimação ocorre mediante estratégias discursivas de persuasão, ou

manipulação, a fim de justificar suas ações diante da sociedade. Nesta pesquisa a legitimação a ser analisada se dá por meio do discurso persuasivo. No discurso de legitimação, a prática da corrupção política é ignorada, distorcida ou reinterpretada, de modo a ser percebida como aceitável ou normal.

Há uma relação complexa entre as dimensões discursivas e sociopolíticas da legitimação. O discurso somente terá função legitimadora com a presença de certos fatores contextuais, como o poder e a autoridade do falante, assim como sua instituição. Rojo e van Dijk (1997) define o discurso da legitimação como “legitimação sociopolítica realizada pelo discurso”.

O discurso de legitimação, de uma perspectiva social, é o resultado de acusações ou dúvidas sobre se as normas sociais ou culturais, os valores, ou em termos mais gerais, a ordem moral, tem sido transgredidas por ações. As acusações expressam opiniões e afirmações sobre os fatos. As respostas a estas opiniões com a finalidade de legitimidade, também, se expressam na forma de opiniões. A legitimação implica que os atores/redatores se consideram membros competentes e moralmente retos da ordem social (ROJO; VAN DIJK, 1997, p. 183).

Segundo Azevedo (2008, p. 84) a “legitimação é construída discursivamente a partir de atividades retorico-argumentativas, e consolidada no meio sociocognitivo”. A análise discursiva deste artigo tem como base as categorias da nova retórica (MEYER, 2007; MOSCA, 2001; PERELMAN, OLBRECHTS-TYTECA, 1996; REBOUL, 1998; BILLIG, 2008), que desvelam as estratégias usadas no discurso político de legitimação da corrupção.

4. Discurso político presidencial – análise

O discurso político a ser analisado é emblemático porque foi pronunciado pelo ex-presidente da república Luís Inácio Lula da Silva, no dia 09 de dezembro de 2009, o dia internacional contra a corrupção.

Na análise do discurso político, van Dijk (2008) destaca quatro estratégias para a análise: topicalização, semântica local, esquemas e estilo e retórica. Como proposto anteriormente, a retórica norteará esta análise, no entanto, alguns lapsos destas outras estratégias aparecerão para indicar o rumo ideológico do discurso.

Meyer (2007) observa algumas estratégias retóricas entre o *éthos* e o *pathós*, de modo que a argumentação se torna persuasiva e/ou manipuladora. Primeiro, ele apresenta a relação entre o *ad rem* e o *ad hominem*, onde se dá a negociação da distância sobre uma questão que separa o orador e o auditório. No discurso do dia internacional contra a corrupção, a questão que separa o orador do auditório é: “Os políticos combatem a corrupção?”.

Segundo van Dijk (2008), o contexto político é fundamental para a compreensão do discurso político. A partir das categorias de análise desse modelo de contexto (VAN DIJK, 2012), o discurso pode ser mais bem desvelado. O “ambiente” (tempo/período, espaço/lugar/entorno), primeiro destas categorias, apresenta o presidente três anos após uma grande denúncia de corrupção no seu governo intitulada de “mensalão”, pronunciando-se contra a corrupção, em Brasília na sede do governo. A segunda categoria, os “participantes”, enquadra o presidente discursando para seus pares, outros políticos, na ausência da figura do povo, personagem crucial no contexto da corrupção política. A terceira categoria é o “eu-mesmo”, no caso, o próprio presidente Lula, envolto em sua história de sindicalista, que se posiciona contra a corrupção, como sempre o faz. A quarta e última categoria do contexto político são as “ações/eventos comunicativos”, onde o pronunciamento é parte da comemoração do dia internacional de combate à corrupção, juntamente com a assinatura de uma lei contra a corrupção, como é mencionado pelo ex-presidente no corpo do seu discurso, veiculado na íntegra na página virtual do site da Presidência da República.

Observar-se-á, então, após as considerações contextuais, que neste pronunciamento houve o que mais caracteriza a retórica argumentativa em sua própria definição: o desvio da questão. Este desvio está na força argumentativa do discurso, que através da persuasão objetiva-se a aumentar a intensidade de adesão do *pathós* em relação ao *éthos* (OLBRECHTS-TYTECA; PERELMAN, 2006, p. 50).

Este desvio da questão se observa no seguinte trecho do pronunciamento presidencial:

Pode ser que não resolva, mas se o Congresso aprovar, pelo menos a gente começa a passar para a sociedade que não existe a ideia da impunidade, porque o que leva o povo inteiro, e se fizer uma pesquisa, vai dar 90% achando que tem impunidade, é que ele percebe que um cara que rouba um pãozinho vai preso e um cara que rouba 1 bilhão não vai preso. Isso está muito forte na cabeça das pessoas.

Este trecho revela alguns dados desveladores. Primeiro, que a lei assinada pelo presidente tinha o espírito de ir contra a corrupção, mas, que, também, era uma forma de dar uma satisfação ao povo. Segundo, que a impunidade, o descaso ou conivência no combate a corrupção, é uma “ideia” e não uma “realidade”, como se observa o breve modelo de contexto apresentado anteriormente. O presidente reforça este argumento com a justificativa da injustiça promovida pelas leis, quando se refere ao homem que rouba um pãozinho e é preso, e o que rouba um milhão e não o é. Este dado é importante porque no final do pronunciamento ele é retomado como fechamento. A questão observada neste discurso começa a ser deslocada aqui a partir de dois argumentos principais.

O primeiro argumento é deslocar a questão pondo a responsabilidade da aprovação da lei contra a corrupção, recém-assinada, sob os Poderes Legislativo e Judiciário, como se observa neste asserto: “mas se o Congresso aprovar”; e na ilustração que desmerece as leis que punem o roubo.

O segundo argumento para deslocar a questão é mostrar que a “ideia” da impunidade é uma construção da cabeça do povo brasileiro, a quem o presidente representa no pronunciamento como “as pessoas”. Na sequência do pronunciamento, o presidente põe a responsabilidade da pobreza, um dos maiores efeitos da corrupção na sociedade, nos países mais ricos:

Vamos pegar a nossa crise econômica, para ver o que aconteceu. Vamos analisar corretamente o crime que o sistema financeiro internacional cometeu com a Humanidade. Quantos bilhões de dólares os cofres públicos dos países ricos tiveram que colocar no sistema financeiro, que quebrou por especulação, sem gerar emprego, sem gerar distribuição de renda, e o dinheiro que faltou para ajudar os países pobres do mundo apareceu para salvar os banqueiros que tinham quebrado os Estados? Se nós não aumentarmos a punição para essa gente, nós vamos continuar enchendo as cadeias de pobres e vamos continuar vendo a corrupção correr solta no mundo.

É um fato o presidente discursar no contexto do dia internacional contra a corrupção, porém, se utilizar do discurso neoliberal da globalização (FAIRCLOUGH, 2006) para justificar a pobreza do Brasil é mitigar os efeitos da corrupção política no país. Desta forma o *éthos* discursivo constrói a sua intenção por trás da questão, reestrutura a relação pergunta-resposta, e submete o *lógos* à resposta argumentativamente construída (MEYER, 2007). A questão do discurso é esquecida, de modo a ser embutida na resposta dada outra questão: “O povo não é o responsável pela construção da ‘ideia’ da impunidade?”. Pôr a responsabilidade

da pobreza do Brasil nos países ricos, como o G-20, ajuda a desviar a questão central deste pronunciamento. O presidente equipara os paraísos fiscais à corrupção que existe no país, para estabelecer esta relação:

E essa proposta da lei, viu, Tarso e Jorge, eu vou levar para o G-20. Vou levar para o G-20, porque ou nós atacamos verdadeiramente... O que é o paraíso fiscal, senão uma corrupção? O que é a existência de paraísos fiscais, que não um processo de corrupção de alguém que não quer pagar os seus impostos adequadamente?

O pronunciamento começou por tratar da corrupção no Brasil e da lei que foi assinada pelo Presidente da República para combatê-la, no entanto, o discurso se propõe a atacar verdadeiramente os países mais ricos e a “corrupção” nos paraísos fiscais.

Para reforçar estas duas argumentações que deslocam a questão principal acerca da corrupção, o *éthos* se utiliza de algumas metáforas. Primeiro, se utiliza das seguintes metáforas para caracterizar os países ricos como os atores políticos que mais exercem a corrupção: “gente [...] que tem bala na agulha, de gente que tem café no bule”. Quando o presidente mostra que vai denunciar o problema da “corrupção” nos paraísos fiscais na cúpula do G-20, ele se refere aos países ricos como “alto clero”, pondo a responsabilidade desta questão internacional sobre eles. Esta metáfora reflete o poder destes Estados. Ele também se refere ao “baixo clero”, no entanto, não diz quem são. É bem possível subentender que são os políticos corruptos do Brasil; desta forma, o papel destes é minimizado diante da “corrupção” das nações ricas que oprimiram as mais pobres.

Outra metáfora muito utilizada no discurso é resultante de um neologismo: “check-up”. Implicitamente, a corrupção é comparada com uma “doença” que ocorre no corpo humano, e que somente pode ser combatida quando detectada por um “check-up”. Para reforçar esta metáfora o presidente cita o exemplo do vice-presidente José Alencar, da então ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, e dele mesmo. Esta metáfora do “check-up” de saúde reforça o argumento de afirmar positivamente o papel do Governo Federal contra a corrupção política, como segue no texto:

A contribuição que o Ministério Público dá, a contribuição que o Tribunal de Contas dá, a contribuição extraordinária que a Polícia Federal dá, a contribuição que a CGU dá, acho que não tem país no mundo que tenha um sistema de fiscalização que tem o Brasil.

O principal vocábulo desta citação é “contribuição”, reforçada pela hipérbole presente na última oração: “não tem país no mundo que tenha um sistema de fiscalização que tem o Brasil”. Os órgãos de combate à corrupção do governo, elevados em sua eficiência, especificamente a Polícia Federal, através da hipérbole “extraordinária”, reforçam os aspectos positivos da Presidência da República diante da corrupção política no Brasil.

Na sequência, a comparação com os outros países reforça a eficiência investigativa do governo contra a corrupção: “Eu digo para vocês, de outros países, que muitas vezes a corrupção não aparece, em muitos países, porque não há investigação”. Ou seja, o argumento é: “Os outros países são tão corruptos, ou mais, que o Brasil, a corrupção nestes não aparece porque eles não investigam, enquanto a corrupção no Brasil aparece porque o governo investiga bem, e não porque a corrupção é mais acentuada”. Assim, o discurso mitiga a corrupção política no país, e reforça positivamente o governo.

A metáfora do “check-up” também minimiza o aspecto negativo do Governo Federal quando reforça por meio de algumas hipérboles que a tarefa de investigar a corrupção é “muito difícil”, como se observa neste trecho do pronunciamento presidencial: “Mas então, eu acho que o trabalho que nós [Presidente e Governo] estamos fazendo é quase que fazer check-up, porque a corrupção é uma coisa difícil de descobrir”. Esta hipérbole se repete no discurso:

Eu [ex-presidente Lula] sei que isso é muito difícil, mas eu acho que nós precisamos ter a coragem, a consciência de que nós precisamos fazer o que estiver ao nosso alcance para que a gente, um dia, se não for possível se livrar da corrupção como um todo, que se livre da corrupção ou da maioria dela. Eu acho que nós estamos [...].

Há outras duas formas de minimizar o aspecto negativo do Governo Federal no combate a corrupção, que tem a ver com a metáfora “check-up” e com a hipérbole presente no vocábulo “difícil”. Primeiro, o “check-up” não pode ser tão rígido, mas moderado, como se observa na expressão “tudo sem exagero” no trecho a seguir:

A Polícia Federal tem que ser mais eficiente; por isso, o Tribunal de Contas tem que ser mais eficiente; por isso, o Ministério Público tem que ser mais eficiente. *Tudo sem exagero* (grifo meu), levando em conta que todo ser humano é inocente até prova em contrário, para que a gente não faça o inverso: todo mundo é culpado até prova em contrário.

Segundo, o “check-up” será mais eficiente e a corrupção menos “difícil” se houver mais “denúncias”. Por meio deste argumento, a responsabilidade do governo é transferida para o povo, como se observa no texto:

A corrupção é assim: se alguém der um sinal de que tem, você vai atrás, e às vezes tem alguém que sabe... [...] Então, a corrupção (sic!), nós precisamos motivar as pessoas que sabem a denunciar, porque a punição tem que ser para o corrupto e tem que ser para o corruptor, porque a moeda não tem só um lado, ela tem dois. Então, é preciso que a gente seja duro.

Este argumento põe outro ator político no contexto: o povo. Além de transferir parte da responsabilidade, que o governo deve assumir, do combate à corrupção para o povo, o discurso reforça o aspecto negativo deste, segundo quadrado ideológico proposto por van Dijk (2003, 2006).

Ainda ao minimizar os aspectos negativos do governo no combate contra a corrupção política, o presidente considera natural o volume de manchetes sobre a corrupção no Brasil:

Eu, Gilmar, estou feliz, com os avanços que a gente tem conseguido no Poder Judiciário. Eu acho que o mundo ainda vai ouvir falar muito do Brasil, ainda vão sair muitas manchetes de corrupção no Brasil, e é bom que saiam. Quero dizer para vocês que, como Presidente da República, eu prefiro que saiam manchetes para a gente poder investigar, do que não sair nada e a gente continuar sendo roubado, e não saber o que está acontecendo neste país. É muito melhor.

No trecho a seguir, estão ambos os argumentos: o que reforça o aspecto positivo do governo no combate à corrupção, e o que minimiza o aspecto negativo a partir da figura da Muralha da China, que remete a hipóbole daquilo que é “difícil” anteriormente citada:

Portanto, eu acho que neste dia 9 de dezembro, em que se comemora o Dia Internacional de Combate à Corrupção, eu queria dizer para vocês, meus filhos: vocês já fizeram muito, mas imaginem o tamanho da Muralha da China. Imaginem cada vez que o chinês chegou lá para ir construir a muralha, que ele via o quanto faltava.

A polarização “nós”/“outros” fica evidente, então, visto que as “pessoas”, no discurso, devem ser honestas, elas imaginam a corrupção, ou ao menos exageram acerca do assunto, e tem a responsabilidade de denunciar para que a lei contra a corrupção funcione. E o Estado, o que precisa fazer, segundo o proposto no discurso? Nada. Ele já faz, pois combate a corrupção, um mal difícil de ser extirpado. O Estado defende as instituições, mas se esquece do povo.

5. *Considerações finais*

O pronunciamento do ex-presidente Lula sobre o dia internacional de combate a corrupção apresenta aspectos de legitimação discursiva, como se observou a partir dos aspectos retóricos deste discurso. A corrupção é persuasivamente mitigada em seus efeitos na sociedade, a partir de um discurso velado que responsabiliza o povo. Segundo o modelo sociocognitivo de van Dijk (2002, 2010) os modelos mentais, inclusive os sobre a corrupção, são construídos de modo a beneficiar a ideologia de dominação das elites políticas, a fim de que esta prática corruptora seja naturalizada como uma atividade comum, sem solução e de difícil combate.

Através da retórica, aliada a sociocognição, desvela-se o deslocamento da questão do discurso e uma clara intenção de desviar o foco da relevância da corrupção no cenário político nacional. Neste deslocamento ocorre a persuasão, que dirige a responsabilidade pelo problema da corrupção para outros atores políticos, como os países ricos e o povo brasileiro. Os políticos profissionais partidários não são responsabilizados pela corrupção do Brasil neste discurso do ex-presidente.

É certo que este artigo se propôs a analisar somente um pronunciamento, e com um número limitado de categorias retóricas para a análise. No entanto, a abordagem sociocognitiva de van Dijk (2002, 2003, 2008, 2010) aliada à análise linguístico-discursiva a partir de categorias retóricas é relevante para descortinar o discurso político que legitima a corrupção no Brasil como uma prática normal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, Karine Falcone de. *(Des)legitimação: ações discursivo-cognitivas para o processo de categorização social*. 2008, 682 p. Tese (Doutorado em Linguística) – Universidade Federal de Pernambuco. Recife.

BILLIG, Michael. *Argumentando e pensando: uma abordagem retórica à psicologia social*. Petrópolis: Vozes, 2008.

FAIRCLOUGH, Norman. *Language and globalization*. New York: Routledge, 2006.

HABERMAS, J. *A crise de legitimação no capitalismo tardio*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002.

MEYER, M. *Retórica*. São Paulo: Ática, 2007.

MOSCA, Lineide do Lago Salvador. *Retóricas de ontem de hoje*. São Paulo: Humanitas, 2001.

PERELMAN, C.; OLBRECHTS-TYTECA, L. *Tratado da argumentação, a nova retórica*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

REBOUL, Olivier. *Introdução à retórica*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

_____. Political discourse and political cognition. In: CHILTON, Paul A.; SCHÄFFNER, Christina (Eds.). *Politics as Text and Talk. Analytical approaches to political discourse*. Amsterdam: Benjamins, 2002, p. 204-236.

_____. *Ideología y discurso*. Barcelona: Ariel, 2003.

_____. *Ideología: una aproximación multidisciplinaria*. Barcelona: Gedisa, 2006.

_____. *Discurso e poder*. São Paulo: Contexto, 2008.

_____. *Cognição, discurso e interação*. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

_____. *Discurso e contexto: uma abordagem sociocognitiva*. São Paulo: Contexto, 2012.

SILVA, Luiz Inácio Lula da. *Discurso do Presidente da República*, Luiz Inácio Lula da Silva, na cerimônia alusiva ao Dia Internacional contra a Corrupção. Brasília (DF), 09 de dezembro de 2009. Disponível em: <http://www.info.planalto.gov.br/exec/inf_discursosdata.cfm>. Acesso em: 07-09-2012.

SILVA, Valney Veras; BAPTISTA, Lívia Márcia T. R. Discurso político: legitimação, naturalização ou banalização da corrupção? *Discurso & Sociedad*, 2011, 5(4), p. 723-748. Disponível em: <http://www.dissoc.org/ediciones/v05n04/DS5%284%29Valney&Livia.pdf>.